



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.955/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.031.446,00 (cinco milhões trinta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

Ficha	Institucional Programática	Funcional	Descrição Da Ação Governamental	Elemento da Despesa	Fonte	Descrição Do Elemento	Valor
24	02.01.01.04.122.0002.2003		Adm. E Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.298,00
35	02.01.02.04.122.0002.2092		Assessoria De Gabinete	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.520,00
41	02.02.01.02.061.0003.2006		Adm. E Manutenção Das Atividades Da Assessoria Jurídica	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.613,00
46	02.02.01.02.061.0003.2191		Pagamento De Precatórios Ou Cumprimento De Sentenças E Decisões Judiciais	3.1.90.91.00	100	Sentenças Judiciais	3.961,00
49	02.03.01.02.061.0003.2247		Manutenção Das Atividades Da Procuradoria	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.316,00
55	02.04.01.04.122.0002.2093		Assessoria De Projetos	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.572,00
70	02.06.01.04.124.0032.2248		Manutenção Das Atividades Do Controle Interno	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.247,00
76	02.07.01.10.122.0010.2051		Administração E Manut. Das Atividades Da Sec. Munic. De Saúde - Bloco V - Gestão Do Sus	3.1.90.04.00	102	Contratação Por Tempo Determinado	9.330,00
77	02.07.01.10.122.0010.2051		Administração E Manut. Das Atividades Da Sec. Munic. De Saúde - Bloco V - Gestão Do Sus	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.212,00
77	02.07.01.10.122.0010.2051		Administração E Manut. Das Atividades Da Sec. Munic. De Saúde - Bloco V - Gestão Do Sus	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.632,00
88	02.07.01.10.122.0010.2233		Manutenção Do Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS - Bloco V - Gestão Do Sus	3.1.91.13.00	100	Obrigações Patronais	62.992,00
103	02.07.01.10.271.0010.2195		Pagamento Encargos Previdenciários - Bloco V - Gestão Do Sus	3.1.90.13.00	102	Obrigações Patronais	108.870,00
104	02.07.01.10.271.0010.2195		Pagamento Encargos Previdenciários - Bloco V - Gestão Do Sus	3.1.91.13.00	102	Obrigações Patronais	133.072,00
105	02.07.01.10.301.0009.2049		Adm. E Manutenção Das Atividades Da Estratégia Saúde Da Família - ESF E Equipes De Saúde Bucal - ESB	3.1.90.04.00	102	Contratação Por Tempo Determinado	285.157,00
106	02.07.01.10.301.0009.2049		Adm. E Manutenção Das Atividades Da Estratégia Saúde Da Família - ESF E Equipes De Saúde Bucal - ESB	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	268.218,00
113	02.07.01.10.301.0009.2050		Adm. E Manutenção Das Atividades Do Prog. Ag. Comum. Da Saúde - Pac's - Bloco I - ATB	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	151.590,00
119	02.07.01.10.301.0009.2052		Adm. E Manutenção Das Atividades De Assist. Hospitalar E Ambulatorial - Bloco I - ATB	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.032,00
128	02.07.01.10.301.0009.2053		Adm. E Manutenção Das Atividades De Saúde Bucal - Bloco I - ATB	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.559,00



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

133	02.07.01.10.301.0009.2145	Manutenção Do Pab Fixo - Bloco I - Atenção Básica	3.1.90.04.00	102	Contratação Por Tempo Determinado	76.288,00
134	02.07.01.10.301.0009.2145	Manutenção Do Pab Fixo - Bloco I - Atenção Básica	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.734,00
139	02.07.01.10.301.0009.2146	Manutenção Do Núcleo De Apoio À Saúde Da Família - NASF - Bloco I - Atenção Básica	3.1.90.04.00	102	Contratação Por Tempo Determinado	17.631,00
178	02.07.01.10.302.0011.2156	Manutenção Das Atividades De Tratamento Fora Do Domicílio - TFD - Bloco II - Média E Alta Complexidade.	3.1.90.04.00	102	Contratação Por Tempo Determinado	10.173,00
179	02.07.01.10.302.0011.2156	Manutenção Das Atividades De Tratamento Fora Do Domicílio - TFD - Bloco II - Média E Alta Complexidade	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.093,00
192	02.07.01.10.302.0011.2305	Adm. E Manutenção Das Atividades Da Clínica De Fisioterapia Municipal	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.135,00
198	02.07.01.10.302.0011.2306	Adm. E Manutenção Das Atividades Do Laboratório De Análises Clínicas Municipal	3.1.90.04.00	102	Contratação Por Tempo Determinado	33.138,00
199	02.07.01.10.302.0011.2306	Adm. E Manutenção Das Atividades Do Laboratório De Análises Clínicas Municipal	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.836,00
214	02.07.01.10.303.0013.2163	Manutenção Do Programa Farmácia De Minas - Bloco IV - Assistência Farmacêutica	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.773,00
223	02.07.01.10.304.0012.2150	Manutenção Da Vigilância Sanitária - Bloco III - Vigilância Em Saúde	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.914,00
230	02.07.01.10.305.0012.2149	Manutenção Da Vigilância Epidemiológica E Ambiental Em Saúde - Bloco III - Vigilância Em Saúde	3.1.90.04.00	102	Contratação Por Tempo Determinado	109.868,00
231	02.07.01.10.305.0012.2149	Manutenção Da Vigilância Epidemiológica E Ambiental Em Saúde - Bloco III - Vigilância Em Saúde	3.1.90.11.00	102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.641,00
252	02.08.01.04.122.0000.2189	Pagamento De Encargos Previdenciario	3.1.90.13.00	100	Obrigações Patronais	58.743,00
253	02.08.01.04.122.0000.2189	Pagamento De Encargos Previdenciario	3.1.91.13.00	100	Obrigações Patronais	41.870,00
254	02.08.01.04.122.0002.2231	Manutenção Do Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	3.1.91.13.00	100	Obrigações Patronais	15.020,00
256	02.08.01.15.122.0002.2059	Administração E Manut. Das Atividades Da Sec. Munic. De Transportes Obras E Serviços Públicos	3.1.90.04.00	100	Contratação Por Tempo Determinado	8.031,00
257	02.08.01.15.122.0002.2059	Administração E Manut. Das Atividades Da Sec. Munic. De Transportes Obras E Serviços Públicos	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.770,00
290	02.08.01.15.452.0008.2064	Adm. E Manutenção Das Atividades De Limpeza Pública	3.1.90.04.00	100	Contratação Por Tempo Determinado	101.859,00
291	02.08.01.15.452.0008.2064	Adm. E Manutenção Das Atividades De Limpeza Pública	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.049,00
296	02.08.01.15.452.0008.2065	Adm. E Manutenção Das Atividades Da Usina De Reciclagem De Lixo	3.1.90.04.00	100	Contratação Por Tempo Determinado	66.653,00
297	02.08.01.15.452.0008.2065	Adm. E Manutenção Das Atividades Da Usina De Reciclagem De Lixo	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.605,00
310	02.08.01.15.452.0008.2068	Adm. E Manutenção Das Atividades Em Vias Urbanas	3.1.90.04.00	100	Contratação Por Tempo Determinado	23.517,00
331	02.08.01.18.541.0014.2212	Manutenção Do Departamento De Meio Ambiente, Parques E Jardins	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.102,00
352	02.08.01.26.782.0008.2060	Adm. E Manutenção Das Atividades Em Estradas Vicinais	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.939,00
406	02.09.01.08.244.0017.2023	Manutenção Do Serviço De Proteção E Atenção Integral A Família/CRAS	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.024,00
446	02.09.02.04.122.0000.2189	Pagamento De Encargos Previdenciario	3.1.90.13.00	100	Obrigações Patronais	16.710,00
451	02.09.02.08.122.0002.2020	Administração E Manut. Das Atividades Da Sec. Munic. De Assist. Social	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.092,00
468	02.09.02.08.243.0589.2274	Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar - Criança E Adolescente	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	661,00
492	02.10.01.04.121.0002.2102	Manutenção Das Atividade Departamento Municipal De Contabilidade	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.028,00
502	02.10.01.04.122.0002.2008	Administração E Manut. Das Atividades Da Sec. Munic. De Adm. Planej. E Coordenação	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.410,00
512	02.10.01.04.122.0002.2016	Adm. E Manutenção Das Atividades Do Depart. De Recursos Humanos	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.980,00



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

526	02.10.01.04.122.0002.2098	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Compras	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.998,00
531	02.10.01.04.122.0002.2099	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Licitações	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.564,00
552	02.10.01.04.123.0002.2018	Adm. E Manutenção Das Atividades Do Depart. De Tesouraria	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.400,00
560	02.10.01.04.129.0002.2101	Manutenção Das Atividades De Rendat E Tributos	3.1.90.04.00	100	Contratação Por Tempo Determinado	477,00
574	02.10.01.09.272.0000.2189	Pagamento De Encargos Previdenciario	3.1.91.13.00	100	Obrigações Patronais	67.483,00
589	02.11.01.12.361.0005.2031	Remun De Profiss Do Magistério - Fundeb - 60% - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00	118	Contratação Por Tempo Determinado	271.538,00
591	02.11.01.12.361.0005.2031	Remun De Profiss Do Magistério - Fundeb - 60% - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	118	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.080.737,00
592	02.11.01.12.361.0005.2031	Remun De Profiss Do Magistério - Fundeb - 60% - Ensino Fundamental	3.1.90.13.00	118	Obrigações Patronais	85.360,00
593	02.11.01.12.361.0005.2031	Remun De Profiss Do Magistério - Fundeb - 60% - Ensino Fundamental	3.1.91.13.00	118	Obrigações Patronais	97.660,00
655	02.11.02.12.361.0005.2180	Remuneração Dos Profissionais / Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.958,00
659	02.11.02.12.361.0005.2232	Manutenção Do Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	3.1.91.13.00	100	Obrigações Patronais	112.629,00
671	02.11.02.12.362.0189.2041	Adm. E Manutenção Das Atividades Do Ensino Médio Integrado / Profissionalizante	3.1.90.04.00	100	Contratação Por Tempo Determinado	21.328,00
672	02.11.02.12.362.0189.2041	Adm. E Manutenção Das Atividades Do Ensino Médio Integrado / Profissionalizante	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.117,00
708	02.12.01.04.122.0000.2189	Pagamento De Encargos Previdenciário	3.1.90.13.00	100	Obrigações Patronais	13.648,00
712	02.12.01.13.122.0002.2291	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Esportes/Lazer E Cultura	3.1.90.04.00	100	Contratação Por Tempo Determinado	15.997,00
713	02.12.01.13.122.0002.2291	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Esportes/Lazer E Cultura	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.992,00
721	02.12.01.13.392.0016.2042	Adm. E Manutenção Das Atividades De Cultura	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.410,00
760	02.12.02.27.812.0015.2290	Manutenção Das Atividades Da Praça De Esportes	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.275,00
783	02.13.01.04.122.0000.2189	Pagamento De Encargos Previdenciário	3.1.90.13.00	100	Obrigações Patronais	4.355,00
784	02.13.01.04.122.0000.2189	Pagamento De Encargos Previdenciário	3.1.91.13.00	100	Obrigações Patronais	1.498,00
792	02.13.01.20.122.0002.2308	Adm. E Manutenção Das Atividades Da Secretária Mun. De Agricultura E Agronegócios	3.1.90.11.00	100	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.544,00

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado por fonte.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaia – MG, 10 de Novembro de 2.021

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que esta Lei Municipal foi publicada no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia, em 10/11/21, nos termos do art. 106, caput, da Lei Orgânica Municipal

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA – CNPJ 18.301.010/0001-22 – PÇA. DO ROSÁRIO, 268 – ROSÁRIO
FONE: (037) 3551-4243 - CEP 35610-000 E-MAIL: adm@doresdoindaia.mg.gov.br - DORES DO INDAIA-MG